



## EDITAL

### NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E UNIVERSIDADE ABERTA À MATURIDADE

#### 1º SEMESTRE/2022

A Reitora do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, no uso de suas respectivas atribuições, previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos desta instituição os **prazos e normas para renovação de matrícula para os Cursos de Pós-Graduação e Universidade Aberta à Maturidade**.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **29/11 a 09/12/2021**<sup>1</sup>, eletronicamente, no portal do aluno, utilizando o seu *login* e senha pessoal, momento no qual dará o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Para a efetivação da matrícula é necessário:
  - a) Não possuir pendências financeiras e/ou documentais;
  - b) Ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**janeiro/2022**, que para obtenção do desconto da pontualidade, deverá ocorrer até o dia 5º dia útil, conforme calendário acadêmico publicado no site da Instituição);
3. Os alunos beneficiados com descontos deverão, no período de **29/11 a 09/12/2021**, gerar requerimento financeiro, no Portal do Aluno, mediante login e senha pessoal, para a renovação do benefício financeiro, a vigor durante o **1º semestre de 2022**, anexando cópia digitalizada da “Carta de Apresentação da Parceria” ou documento comprobatório referente aos descontos praticados na Política de Descontos do UNIFAI.
4. Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretaria no endereço: [centraldeatendimento@unifai.edu.br](mailto:centraldeatendimento@unifai.edu.br)
5. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Reitoria.

---

<sup>1</sup> É indispensável que o aluno realize sua pré-matrícula neste período, para disponibilização do boleto de pagamento da mensalidade de janeiro/2022 no portal do aluno, desde que cumpridos os pré-requisitos do item 2.a.



**UNIFAI**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO  
TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO  
Recredenciado pela Portaria Nº 230, de 07/02/2017

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitora